



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a 68ª (sexagésima-oitava) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz** a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 67ª (sexagésima-sétima) Sessão Ordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou em votação a referida Ata que foi aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões competentes, quanto aos projetos a serem apreciados na Sessão. Após, solicitou aos Vereadores a leitura de suas proposituras a serem apreciadas na Sessão : **1.** Requerimento nº 12/20 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. **2.** Requerimentos nºs 14, 15, 16 e 17/20 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince. O Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias em pauta: **1.** Projeto de Lei do Legislativo nº 01/20 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre revisão geral anual da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Monteiro Lobato. **2.** Projeto de Lei do Legislativo nº 02/20 de autoria do Vereador Odair José Rocha que dispõe sobre denominação da antiga Estrada do Fabiano para Estrada Benedito Moreira de Souza. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 12/20 de autoria da Prefeita Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”. **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 13/20 de autoria da Prefeita Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial”. **5.** Projeto de Lei do Executivo nº 14/20 de autoria da Prefeita Municipal que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial. O Presidente informou que encaminhará os referidos projetos às Comissões para análise e emissão de Parecer. Em seguida convidou os Vereadores inscritos como Oradores para ocupar a Tribuna e fazer uso da palavra conforme o Regimento Interno. O Primeiro inscrito, **Vereador Jesse Marcos de Azevedo**, cumprimentou a todos e iniciou agradecendo em nome da população Lobatense, ao Deputado Federal Marcos Bertaiolli e seu assessor no município Aleandro Sene pela destinação de um ônibus escolar para o município de Monteiro Lobato. Parabenizou o trabalho do atleta e instrutor esportivo Hamilton Miragaia e os jovens atletas Marcelo, Gabriel, Daniel, Lucas, Joao Moreno, Artur Monteiro, Caio e Geovana por representarem o município na Copa Paulista de Corrida nas Montanhas que aconteceu em Campos do Jordao; onde conseguiram conquistar oito troféus. Disse que sabe das dificuldades financeiras que passam esses atletas para se manterem no esporte e sabe também do desinteresse do poder público em incentivar e ajudar esses jovens atletas. Disse que inclusive se sente indignado e quer deixar registrada sua revolta porque a Prefeitura não forneceu um simples transporte para competirem em Campos do Jordão.



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Disse que essa atitude é revoltante e que acha estranho pois a Prefeita consegue verbas para viagens ao exterior e a outros estados, mas não conseguiu fornecer um simples transporte para os atletas que representaram o município nessa importante competição. Dirigiu-se ao Presidente e disse que percebeu que a Prefeitura está protocolando documentos nessa Casa de Leis com a assinatura digital, não original, da Prefeita. Pergunta: Como é possível a Prefeita estar em viagem ao exterior e documentos serem apresentados na Câmara Municipal sem a assinatura dela. Disse que a Câmara Municipal não pode aceitar documentos assinados de forma digitalizada pela Prefeita sem que ela esteja no município. Disse que na ausência da Prefeita, alguém deve representa-la e assinar por ela. Sugeriu que, se ela pretende governar o município à distância, deve haver um certificado digital que comprove a autenticidade de sua assinatura. Dessa maneira acha ilegal e não pode ser aceito pela Câmara Municipal. Disse: -Não podemos validar documentos que contenham assinatura digital, espero que seja feito da maneira correta e dentro da lei. O **Presidente Renato** respondeu que será verificado. O Vereador Jesse continuou e informou sobre seu requerimento à Prefeita solicitando que forneça cópia do Contrato de Comodato celebrado entre a Prefeitura e a empresa Doçurinha. E completou: -Se for para justificar como anteriormente alegando que não pode fornecer cópia devido às custas com papel, clips e outros, solicito o comparecimento do Assessor jurídico da Prefeitura à Câmara com o Contrato original para ser tirada a cópia aqui na Câmara. Explica que a Prefeitura enviou o Projeto de lei para ser aprovado pelos vereadores doando a área para a empresa Doçurinha. De início viu que continha erro de direito pois o projeto diz que é doação de terreno mas na verdade ali existe um imóvel. Diz que é a favor que a empresa continue estabelecida em Monteiro Lobato, mas já existe um contrato de comodato de vinte anos e, pelo que se sabe, o terreno onde está instalada essa empresa, é um patrimônio público do município de Monteiro Lobato. Esse terreno e esse imóvel que foi incorporado ao patrimônio público, pertencem ao município. Disse que o Contrato deve ser analisado, por isso está solicitando a cópia do mesmo. Sem falar que existem várias outras empresas que também necessitam de um terreno de graça. É a favor que a empresa continue no município porém doar um terreno a uma empresa privada, não concorda. Pediu que seja feito dentro da legalidade, fazendo contrato, sem doar um patrimônio público. Informa que a Prefeitura gasta quase vinte mil reais com alugueis para suas secretarias e doar um terreno com prédio que poderia ser aproveitado para essa função, não é justo. Continuando, parabenizou o município Leandro dos Santos pela organização do evento da Prova de Pastoreio. Alegou que foi bom para a divulgação do município pois participaram pessoas de outras regiões. Afirmou que é um evento importante para o município e que o Leandro representa nossa cidade mundo afora. Lembrou a todos que está em tramitação na Câmara Municipal alguns projetos de lei do Executivo. Fez uma explanação em cada um e afirmou que é favorável à aprovação de todos eles, já que autorizam a abertura de crédito para várias obras que vão beneficiar o município. Sem mais se despediu. O **Vereador Renato Prince** informou que quanto ao projeto da reforma do Centro Esportivo já existe lei aprovada. Em seguida o próximo inscrito, **Vereador Odair José Rocha**, cumprimentou a todos e disse que sua manifestação na Tribuna foi devido à sequência dos problemas que vem ocorrendo há algum tempo nas estradas rurais. Afirmou que todas as estradas municipais estão



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

comprometidas e, sem desmerecer o trabalho das Secretarias municipais, disse que gostaria de ver a motoniveladora sendo usada na manutenção das estradas pois é um equipamento fundamental na conservação das estradas rurais. Explicou que o que vem estragando as estradas é a água das chuvas. Se não for feita a inclinação correta para a drenagem é trabalho, material e tempo perdido. Disse que a Secretária tem se esforçado mas acha que a motoniveladora tem que acompanhar os serviços de melhoria nas estradas rurais. E disse que o jurídico municipal deve interferir nas situações em que a equipe da Prefeitura é impedida de trabalhar, como ficou sabendo de um munícipe que tentou parar o trabalho da prefeitura, afrontando a equipe e dificultando o trabalho. Acha que o setor jurídico da Prefeitura deve intervir nesses casos, até para uma possível negociação. Sem mais, se despediu. O próximo inscrito, **Vereador Luís Carlos Diniz**, cumprimentou a todos e iniciou dizendo que ainda não faz um ano que o Deputado Federal Bertaiolli assumiu e já podemos citar o bom resultado de seu trabalho para o município de Monteiro Lobato com o envio de uma ambulância, verba para aquisição de um veículo pequeno para o asilo e um ônibus escolar para o município. E está em tramitação através de convenio também a compra de um trator equipado com pá carregadeira frontal para ajudar na manutenção das estradas rurais. Com relação ao Carnaval que está chegando, disse que entristeceu a não presença da banda Filhos da Terra, devido a burocracia ou “burrocracia”, onde para os “de fora” sempre dão um jeitinho, mas para a nossa banda, não tem jeito. Falou que houve negociação para a contratação com ajuste de preços até o limite possível, a banda baixou de dezessete para treze mil e mesmo assim, não foi contratada. Informou que a banda contratou músicos e deixou de fazer apresentações em outras cidades, mas na hora de fechar o contrato, não foi feito. Alegou que o Carnaval não é só cultura, mas lazer e cultura. Lembrou-se do Senhor Nelson que recebeu homenagens só depois que morreu. Deixou registrada sua indignação quanto a esse assunto. Falou que recebeu uma carta dos proprietários da empresa Palazzo Diet Light, instalada no município, explicando as razões da necessidade da doação do terreno onde estão instalados para a ampliação da empresa. Lê a carta na íntegra. Ao final, concluiu que precisam pensar como ex-Prefeito Carlos Auricchio pensou há trinta anos: foi feita a doação, a empresa veio e colaborou com o desemprego na cidade. Quisera ele que tivesse dez áreas como essa para doar a empresas que aqui quisessem se estabelecer. Disse que é favorável à doação ou ao comodato por vinte ou trinta anos. Espera que a Prefeita busque um caminho jurídico legal para que a empresa permaneça no município. Diz que a fala do Vereador Jesse é importante e reitera que é favorável à doação. Sem mais, se despede. Em seguida, o **Presidente Renato Prince** tomou a palavra e disse que foi procurado pelos estudantes universitários pela questão da suspensão do transporte pela Prefeita. Disse que tiveram duas reuniões na Câmara Municipal; levou o problema e a reivindicação dos estudantes à Prefeita e ela o atendeu mantendo o transporte aos universitários. Agradeceu à Prefeita e informou que o Projeto de Lei do Executivo que dispõe sobre a escala 12x36 ainda não foi à votação por problemas do jurídico da Casa e disse que providências já estão sendo tomadas para a regularização. Sem mais agradeceu a todos e se despediu. Findo esse expediente, o Presidente colocou em Discussão e Votação as matérias em tramitação Ordinária: **1. Requerimento nº 12/20 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo: Requer à Prefeita Municipal cópia do Contrato de**



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Comodato celebrado entre a Prefeitura Municipal e Empresa Palazzo do Diet Light Industria e Comercio. Aprovado por todos os Vereadores. **2.** Requerimento nº 14/20 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince: Requer à Prefeita Municipal informações sobre a possibilidade de construir lombada elevada na Rua Braz Ribeiro Prince próximo ao Centro Esportivo Carlos Maria Auricchio. Aprovado por todos os Vereadores. **3.** Requerimento nº 15/20 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince: Requer à Prefeita Municipal informações sobre o programa de castração de animais em 2020. Aprovado por todos os Vereadores. **4.** Requerimento nº 16/20 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince: Requer à Prefeita Municipal informações sobre a possibilidade de implantação de estacionamento rotativo na Praça Comendador Freire. Aprovado por todos os Vereadores. **5.** Requerimento nº 17/20 de autoria do Vereador Carlos Renato Prince: Requer à Prefeita Municipal informações sobre a criação do “Dia do Cata-trecos”. Aprovado por todos os Vereadores. Em seguida colocou em Discussão e Votação os Projetos de Lei em tramitação Ordinária: **1.** Emenda Aditiva nº 01/20 ao Projeto de Lei do Executivo nº 31/2019 de autoria do Vereador Jesse Marcos de Azevedo. Aprovado por todos os Vereadores. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 31/2019 que “Altera a Lei Municipal nº 1.526, de 09 de agosto de 2012, que “Cria o fundo Municipal de Direitos do Idoso”, bem como altera a Lei Municipal nº 1.307, de 12 de setembro de 2005 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa e Proteção da Pessoa Idosa”, e dá outras providências.” Aprovado por todos os Vereadores. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 04/20 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Aprovado por todos os Vereadores. **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 05/20 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Aprovado por todos os Vereadores. **5.** Projeto de Lei do Executivo nº 06/20 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Aprovado por todos os Vereadores. **6.** Projeto de Lei do Executivo nº 07/20 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. **7.** Projeto de Lei do Executivo nº 08/20 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Aprovado por todos os Vereadores. **8.** Projeto de Lei do Executivo nº 09/20 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 02 de março, às 19 horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Vereador Carlos Renato Prince
- Presidente da Câmara –

Vereador Luís Carlos Diniz
- Primeiro Secretário –